



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Betinho Gomes)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópia de inteiro teor de documentos e informações discriminadas, relacionadas ao financiamento do Banco para a construção da Refinaria Abreu e Lima.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de Cópia de inteiro teor, em meio magnético e arquivo pesquisável, dos seguintes documentos e informações relacionadas ao financiamento do Banco para construção da Refinaria de Abreu e Lima/Petrobrás:

- descrição pormenorizada, inclusive com as respectivas datas, dos procedimentos para enquadramento, aprovação, e acompanhamento da operação pelo BNDES, com o nome de todos os funcionários do Banco que participaram das mencionadas etapas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- contrato de financiamento, e respectivos aditivos;
- todos os relatórios de avaliação, acompanhamento e auditoria do mencionado projeto elaborados pela equipe técnica e/ou por consultores e consultorias contratadas para tanto;
- quadro detalhado onde estejam registrados (em R\$ mil) : o valor total do financiamento, desagregado por componente da obra; o valor dos desembolsos de recursos já efetuados pelo banco por componente da obra; valor já reembolsado pela Petrobrás ao BNDES (juros e amortização do principal); valor a reembolsar (juros e amortização do principal).
- relação de operações de financiamento realizadas pelo Banco para a obra da Refinaria de Abreu e Lima, realizadas diretamente com outras empresas que não a Petrobrás, identificando, nome da empresa, objetivo da operação, valor total, valor desembolsado e a desembolsar, valor já reembolsado pela empresa ao BNDES e valor a reembolsar.

JUSTIFICATIVA

Como é de amplo conhecimento, além de outras obras da Petrobras, o BNDES aportou cerca de R\$ 10 bilhões para a construção da Refinaria de Abreu e Lima, obra alvo da operação Lava Jato e com claros indícios de superfaturamento. Tal contrato teria sido firmado em 2009, mesmo antes da conclusão do estudo de viabilidade técnica e econômica da Refinaria.

Nesse contexto, é imprescindível que a CPI tenha acesso a toda documentação referente à essa operação, inclusive relatórios de acompanhamento e auditoria feitos Banco, de forma a avaliar como foi



CÂMARA DOS DEPUTADOS

possível que uma Instituição da qualidade técnica do BNDES tenha aportado recursos públicos vultuosos em uma obra superfaturada.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

DEPUTADO BETINHO GOMES
PSDB/PE